



PORTARIA Nº448/2016

Revoga e Nomeia Servidores para atuar no Setor de Almojarifado e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da administração pública, bem como das demais secretarias, zelando pelo bom estado dos materiais e sua garantia.

Considerando a necessidade de controle e fiscalização dos produtos adquiridos pela prefeitura e demais Secretarias.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores para atuarem no controle do Setor de Almojarifado, conforme indicação das Secretarias:

Secretaria Municipal de Administração e finanças:

DAIYANY MENEGHEL MAURI

Secretaria Municipal de Educação:

RAFAELA STUHR

SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN

Secretaria Municipal de Saúde

EDIPO FREIRE DE ALMEIDA

AMARILDO CORRÊA

Art.2º Fica responsável para atuar no setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itarana a Servidora *MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO*.



Art.3º Quando se fizer necessário, a Servidora *MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO*, exercerá a substituição provisória da Servidora *DAIYANY MENEGUEL MAURI*.

Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º A presente portaria revoga notadamente a Portaria 232/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 09 de maio de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana